



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.060

Aprova o edital do processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – primeira edição de 2021.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02/2010, e suas alterações;

Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Lei nº 12.288/2010; a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e o Decreto nº 7.824/ 2012 e suas alterações;

Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012, MEC nº 21/ 2012, e suas alterações; e a Portaria Normativa MEC nº 19/ 2014;

Considerando a Lei nº 13.146/ 2015;

Considerando o disposto no Processo nº 23109.000548/2021-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o edital do processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – primeira edição do ano de 2021 , que se torna parte desta resolução.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de 2020 (Enem 2020).

Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas seções 2 e 3 do edital do processo seletivo.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente

Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Pilar, 35400-000, Ouro Preto (MG)
+55 31 35591212 - soc@ufop.edu.br - www.soc.ufop.br